

Presidência do Conselho de Ministros Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares



Of° n° 3482/MAP - 20 Abril 07

Exma. Senhora Secretária-Geral da Assembleia da República Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Oficio nº 227

15-01-2007

Registo nº 300

17-01-2007

RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 645/X (2°) - AC DE 11 DE JANEIRO DE 2007,

DOS SENHORES DEPUTADOS ABÍLIO FERNANDES E JOSÉ SOEIRO (PCP)

- CORTICEIRA ROBINSON DE PORTALEGRE

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1973 de 17 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral 53/20/50 Proc.º n.º 03



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Sintrada N.º 2176 Processo N." 18 / 4 2007

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
149-068 LISBOA

S/referência

S/comunicação de

N/referência Proc. 11.07.01/07 Reg. 2027 e 2764 Rua da Horta Seca, 15 1200-221 Lisboa Telef. 21 324 54 00

Assunto: Requerimento n.º 645/X (2ª) – AC de 11 de Janeiro de 2007 Corticeira Robinson de Portalegre

Em referência ao v/ofício nº. 2364, de 16.03.2007, encarrega-me S. Exª. o Ministro da Economia e da Inovação de junto enviar a V. Exª. Nota deste Gabinete, tendo em vista dar resposta às questões suscitadas pelos Senhores Deputados Abílio Fernandes e José Soeiro (PCP), através do Requerimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

(a) O Chefe do Gabinete

(Pedro de Almeida Matias)

C/C: SEAII



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO GABINETE DO MINISTRO

NOTA

Assunto:

Requerimento n.º 645/X (2a) - AC de 11 de Janeiro de 2007

Corticeira Robinson de Portalegre

Relativamente ao requerimento identificado em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados Abílio Fernandes e José Soeiro (PCP), apresentam-se, de seguida, as respostas relacionadas com as competências do Ministério da Economia e da Inovação, com base na informação prestada pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, que acompanha o dossier:

- Dos dez milhões de euros decididos pelo Conselho de Ministros em Julho de 2003 para a construção da nova fábrica quantos foram efectivamente aplicados até à data?
- 2. Como explica o Governo que um investimento previsto para estar concluído em 2005 não tenha ainda qualquer avanço significativo?

A empresa Robinson Indústria – Aglomerados de Cortiça, SA apresentou uma candidatura no âmbito do SIME, em 16 de Abril de 2001, com vista à criação de uma unidade transformadora para o fabrico de aglomerados de cortiça, para revestimentos e isolamento, envolvendo um investimento global de 9.854.849,81 euros.

Pelo contrato n.º 2003/822, foi atribuído um Incentivo Financeiro no valor de 4.264.305,52 euros e um Incentivo Fiscal até 1.006.136,04 euros.

Até à data não foi solicitado nem efectuado qualquer pagamento no âmbito do referido contrato.

Por diversas razões internas, a empresa não tem tido condições para assegurar a implementação do projecto. Essas razões, apesar de complexas, levaram o IAPMEI a considerar já duas recalendarizações para a realização do investimento, as quais mereceram decisão favorável, com o objectivo de assegurar a sua efectiva concretização.

Apesar de todos os esforços desenvolvidos pelo IAPMEI, o projecto mantém-se num impasse.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO GABINETE DO MINISTRO

O IAPMEI tem vindo a promover contactos com todas as partes envolvidas no processo, estando a ser equacionada qual a solução mais adequada para a instalação da empresa: a utilização de instalações já existentes, que permitam a implantação rápida do projecto ou a alteração da configuração das instalações previstas, para as acomodar no espaço terraplanado, disponibilizado pela Câmara Municipal.

Asseguradas que sejam um conjunto de pré-condições, quer em matéria de financiamento, quer de instalações, não deixará o IAPMEI de usar o maior grau de flexibilidade, de modo a que o investimento possa vir a ser concretizado.